



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AQUISIÇÃO POR SUCESSÃO *MORTIS-CAUSA*

1. Classe.
B B1 C D E F
Quantidade de armas _____
Autor da herança: Nome _____ N.º Licença _____
O requente é o cabeça de casal? SIM NÃO (<i>preencher dados de cabeça de casal no impresso de particular</i>)
Destino das armas.
Entrega à PSP para Leilão
À guarda da PSP em nome do cabeça de casal
À guarda do cabeça de casal ou outro herdeiro (possuidor c/ obrigatoriedade de licença)
Transmitida a adquirente (c/ autorização de compra)